



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CGC: (MF) 08 221 145/0001 - 24
Rua José Maria – 57- Centro - CEP 59.310-000 -Tel. 3425-2291



Resolução nº 003/2011

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SALÁRIO
DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e nos termos do art. 146, alínea “f”, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alteradas as remunerações dos Cargos de: Assessor Parlamentar, Assessor de Imprensa, Chefe de Gabinete, Controlador Geral, Datilógrafa, constantes da Lei nº 232-A, seus anexos e alterações posteriores, os quais passarão a perceber o valor mensal de R\$ 540,00(quinzentos e quarenta reais) a partir de 1º de janeiro de 2011.

Art. 2º - A partir de 28 de fevereiro de 2011 passarão os cargos descritos no art. 1º a perceber o valor mensal de R\$ 545,00(quinzentos e quarenta e cinco reais).

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 1º de janeiro de 2011.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São João do Sabugi/RN, 13 de abril de 2011

Cipriano Alves da Costa Neto
Presidente

Carlindo de Souza Dantas Junior
Vice-presidente

Alcides Carneiro de Morais
1º Secretário

João Batista Garcia de Medeiros
2º Secretário

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1055

Publicado por:
MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS
Código Identificador: 46361571